COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

CLUBE ATLÉTICO RB

BOLETIM OFICIAL

Nº16 AP04 – 21/06/2023

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 001/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 05 REAL INTERLAGOS 00 X 01 INTER DE VALÊNCIA (AP1)
Data: 05 de Fevereiro de 2023
Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta LUCIO VINICIUS DOS SANTOS SOARES da equipe REAL INTERLAGOS por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao chutar a bola contra o banco de reservas do adversário ao final da partida colocando em risco a integridade física dos adversários e da representante da partida, com 01 (um) jogo de suspensão que deverá ser cumprido na 3ª rodada.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 02 REAL NORTE 02 X 01 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA (AP2)
Data: 05 de Fevereiro de 2023
Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta RONALDO DE CASTRO PIMENTEL da equipe REAL NORTE por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao comemorar o 2º gol de sua equipe chutando a bola em direção à representante da partida colocando em risco sua integridade física e derrubando todo o seu material de trabalho, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 02 DIAMANTE NEGRO 00 X 03 BROTHERS FC (AP4)
Data: 05 de Fevereiro de 2023
Local: BENFICA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta EDSON DE SOUSA da equipe DIAMANTE NEGRO por se comportar de maneira inapropriada tentando agredir o árbitro com um bambu colocando em risco sua integridade física, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

São José dos Campos, 13 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 002/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 12 AUDAX F.C. 01 X 06 A.A. VILA CRISTINA (AP3)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta da equipe AUDAX F.C., Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA por agressão ao árbitro da partida.
- Manter o resultado da partida.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 003/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Após análise do recurso apresentado pela equipe FREITAS F.C., a Comissão resolve:

- INDEFERIDO, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante, punições mantidas;

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade

dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

São José dos Campos, 01 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

Após análise dos documentos apresentados pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB e de acordo com os artigos supracitados do regulamento da competição a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por ter agredido o árbitro da partida;
- Punir o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por 720 (setecentos e vinte) dias, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- Reintegrar à competição a equipe CLUBE ATLÉTICO RB na 5ª rodada, mantendo os resultados da 3ª e 4ª rodadas como 03x00 (três a zero) a favor dos adversários;
- Informar que caso haja reincidência de agressão ao árbitro seja por atleta, membro da comissão técnica ou torcedores devidamente identificados ou não, não caberá recurso e a equipe será eliminada da competição em definitivo podendo ser impedida de participar em competições futuras que recebam verba pública.

São José dos Campos, 06 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 005/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 34 PINHEIROS 01 X 01 UNIDOS DO BANHADO (AP2)
Data: 12 de Março de 2023
Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 11º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 20 de janeiro de 2023, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até as 17h00 da terça-feira que antecede da 5ª RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 20 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ AS 17H00 DA TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta LUCAS HENRIQUE VIANA DE O. CAMPOS da equipe UNIDOS DO BANHADOpor não estar devidamente inscrito na competição.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIROS.

São José dos Campos, 14 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 006/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 44 MANCHESTER RC 04 X 01 ATLETICO 31 SC (AP2)
Data: 26 de Março de 2023 Local:
POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (dezoito) anos (nascidos em 2005) podendo ainda inscrever 08 (oito) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos, nascidos a partir de 2007 com autorização por escrito dos pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (dezesseis) ANOS.**

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

§2º – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentadaou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com menos 03 (três) pontos do ativo a equipe ATLETICO 31 SC por utilizar na partidao atleta MATHEUS DE SOUZA CAMILLO sem apresentar a devida documentação.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 28 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 007/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 58 UNIDOS DO GALO 02 X 00 REAL ZONA SUL (AP2)
Data: 16 de Abril de 2023
Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta FÁBIO ROSA DOS SANTOS da equipe REAL ZONA SUL por ter agredido o árbitro da partida;

- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe UNIDOS DO GALO conforme regulamento.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 008/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 58 AJAX SÃO SEBASTIÃO 03 X 00 CRUZEIRO DO SUL (AP1)
Data: 16 de Abril de 2023
Local: JD. LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 25º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:
Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2024. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe CRUZEIRO DO SUL infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- Eliminação da equipe CRUZEIRO DO SUL;
- Rebaixamento da equipe CRUZEIRO DO SUL para a 4ª Divisão em 2024 e os resultados dos jogos restantes em 2023 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 009/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 89 ATLETICO SÃO VICENTE 03 X 03 ARSENAL ZONA SUL (AP4)
Data: 16 de Abril de 2023
Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOÃO PAULO SILVA MAGALHÃES da equipe ARSENAL ZONA SUL com 04 (quatro) jogos de suspensão por, após ser expulso, se recusar a sair do campo de jogo, chutar a bola em um atleta adversário e incentivar os torcedores a invadir o campo após o fim da partida conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 010/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 74 AUDAX FC 07 X 03 VASCO DA GAMA (AP3)
Data: 30 de Abril de 2023
Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por agressão ao árbitro da partida, não podendo participar nem como atleta e nem na comissão técnica;
- Suspender o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por 360 (trezentos e sessenta) dias, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 03 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 011/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 105 CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING´S ZONA SUL (AP4)
Data: 07 de Maio de 2023
Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar os recursos apresentados, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 36º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Dar continuidade na partida realizando o tempo restante, mantendo o placar de CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING´S ZONA SUL quando do momento da paralisação aos 33 minutos do 2º tempo, podendo participar da mesma somente os mesmos atletas relacionados em súmula.
- O restante da partida será realizado no próximo domingo dia 14/05/2023 as 15h00 no campo do Poli da Lagoa.

São José dos Campos, 11 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 012/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 92 C.A.A.V. 01 X 03 REAL ZONA SUL (AP2)
Data: 28 de Maio de 2023
Local: CASTANHEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.
Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe C.A.A.V. devido ao membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL para mais 02 (dois) jogos sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe REAL ZONA SUL com menos 03 (três) pontos do seu ativo em razão da má fé em se recusar a apresentar a documentação exigida do membro da comissão técnica da sua equipe, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL.

São José dos Campos, 30 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 013/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 101 PINHEIRINHO 01 X 01 SPORT GALO BRANCO (AP2)

Data: 04 de Junho de 2023

Local: MARACANÃZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições com a súmula da partida em destaque neste documento bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Suspender o Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA por 720 (setecentos e vinte) dias por comprovada agressão ao árbitro da partida.
- Eliminar a equipe SPORT GALO BRANCO por comprovada agressão ao árbitro da partida por parte do seu atleta relatado em súmula Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA,
- Alterar o placar do jogo para 03x00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIRINHO;

São José dos Campos, 07 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 014/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 109 OZ GALACTICOS JOSEENSE 03 X 01 AJAX SÃO SEBASTIÃO (AP1)
Data: 11 de Junho de 2023
Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.
Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe AJAX SÃO SEBASTIÃO devido ao membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA para mais 360 (trezentos e sessenta) dias sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

São José dos Campos, 14 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 015/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 115 SANTA INÊS I FC 01 X 02 ÁGUIA UNITED (AP4)
Data: 18 de Junho de 2023
Local: SANTA INÊS 1 - DAMASCO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida e vídeos enviados para a Comissão Disciplinar, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 31º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:
Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Não homologar o resultado da partida por ela ter sido suspensa devido à briga generalizada entre integrantes de ambas as equipes;
- Anular a partida em questão e realizar a segunda partida no dia 25 de Junho de 2023 no Poli da Lagoa as 15h15, em caso de empate a decisão será por pênaltis. Em caso de nova confusão, antes, durante ou após a partida ambas as equipes serão eliminadas;
- Suspender por 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias todos os atletas citados em súmula, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA da equipe ÁGUIA UNITED, O Sr. JOÃO MARCELO SALES e o Sr. GEAN HENRIQUE DA SILVA ambos da equipe SANTA INÊS I FC, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

São José dos Campos, 19 de Junho de 2023.

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

AMADOR POPULAR AP 4 - 2023

PONTOS		SG	CLASSIFICAÇÃO RANKING AP4	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.
1º	39	45	ÁGUIA UNITED	14	13	0	1	58	13	6	40	
2º	34	22	VILA REAL FC	14	10	4	0	36	14	5	46	
3º	33	28	BROTHERS FC	14	10	3	1	38	10	4	39	
4º	27	18	SANTA INÊS 1 FC	14	8	3	3	33	15	9	42	
5º	23	13	ATLÉTICO SÃO VICENTE	13	6	5	2	29	16	4	31	
6º	20	7	ARSENAL ZONA SUL	13	6	2	5	27	20	8	45	
7º	20	13	ATHLETICO MARIANA	13	5	5	3	36	23	2	37	
8º	13	-5	KING´S ZONA SUL	13	4	1	8	34	39	3	35	
9º	22	11	CRUZ IMPERIAL	11	7	1	3	23	12	2	28	
10º	19	6	CFAL	11	6	1	4	27	21	2	17	
11º	14	-5	CLUBE ATLÉTICO RB	11	4	2	5	18	23	2	20	
12º	13	0	BUQUIRINHA FC	11	4	1	6	18	18	6	27	
13º	11	-13	JUVENTUDE	11	3	2	6	20	33	3	24	
14º	9	-13	PORTUGUESA FC	11	3	0	8	14	27	2	19	
15º	9	-9	ESTRELA DA LESTE	11	2	3	6	19	28	1	24	
16º	8	-17	OLÁRIA FC	9	2	2	5	15	32	3	15	
17º	8	-18	BOA VISTA	11	2	2	7	15	33	5	36	1
18º	4	-18	DIAMANTE NEGRO	9	1	1	7	13	31	3	16	1
19º	0	-27	A.E. SANTA LUZIA	9	0	0	9	0	27			9
20º	0	-38	AMIGOS DA NORTE	9	0	0	9	8	46	1	9	3

RESULTADO DA ULTIMA RODADA

JOGO	15º RODADA – 25 DE JUNHO DE 2023 – **AP 4** **SEMIFINAL – JOGO VOLTA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 117	ÁGUIA UNITED		SANTA INÊS 1 FC	POLI DA LAGOA - CPO	15H15

ENDEREÇO DOS CAMPOS: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/

PRÓXIMA RODADA

02 DE JULHO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO

JOGO	15º RODADA – 02 DE JULHO DE 2023 – **AP 4** **SEMIFINAL – JOGO VOLTA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 118	VILA REAL FC		BROTHERS FC		

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

JOGO	16ª RODADA – FINAL - 09 DE JULHO DE 2023			Local	Horário
JG 119	VENCEDOR SEMIFINAL	x	VENCEDOR SEMIFINAL	MARTINS PEREIRA	15h00

JOGO	CLASSIFICAÇÃO – GRUPO A E GRUPO B		
	GRUPO A		GRUPO B
1°	ÁGUIA UNITED	1°	VILA REAL FC
2°	BROTHERS FC	2°	ATLÉTICO SÃO VICENTE
3°	CRUZ IMPERIAL	3°	ATHLETICO MARIANA
4°	CFAL	4°	SANTA INÊS 1 FC
5°	BUQUIRINHA FC	5°	ARSENAL ZONA SUL
6°	CLUBE ATLÉTICO RB	6°	KING´S ZONA SUL
7°	JUVENTUDE	7°	ESTRELA DA LESTE
8°	PORTUGUESA FC	8°	BOA VISTA

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JHONATAN DOS SANTOS SOUZA

Equipe: CLUBE ATLÉTICO RB

Data e Rodada da Expulsão: 12 DE FEVEREIRO DE 2023 – 2° RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 004/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: VITOR GABRIEL DE SOUZA

Equipe: ÁGUIA UNITED

Data e Rodada da Expulsão: 18 DE JUNHO DE 2023 – 14° RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 015/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: GEAN HENRIQUE DA SILVA

Equipe: SANTA INÊS 1 FC

Data e Rodada da Expulsão: 18 DE JUNHO DE 2023 – 14° RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 015/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JOÃO MARCELO SALES DA SILVA

Equipe: SANTA INÊS 1 FC

Data e Rodada da Expulsão: 18 DE JUNHO DE 2023 – 14° RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 015/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS ANTERIORES

JOGO	14º RODADA – 18 DE JUNHO DE 2023 – **AP 4** **SEMIFINAL – JOGO IDA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 115	SANTA INÊS 1 FC	** X **	ÁGUIA UNITED	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H30
JG 116	BROTHERS FC	00 X 00	VILA REAL FC	JD DO LAGO - SAPÃO	08H00

JG 115 SANTA INÊS 1 FC ** X ** ÁGUIA UNITED - SANTA INÊS 1 – DAMASCO - 15H30 – AGUARDANDO JULGAMENTO

04 DE JUNHO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO

11 DE JUNHO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO

JOGO	13º RODADA – 28 DE MAIO DE 2023 – **AP 4** **QUARTAS DE FINAL – JOGO VOLTA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 111	ÁGUIA UNITED	06 X 02	KING´S ZONA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 112	VILA REAL FC	04 X 01	ATHLETICO MARIANA	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00
JG 113	BROTHERS FC	02 X 00	ARSENAL ZONA SUL	JD DO LAGO - SAPÃO	08H00
JG 114	SANTA INÊS 1 FC	00 X 00	ATLÉTICO SÃO VICENTE	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H30

JOGO	12º RODADA – 21 DE MAIO DE 2023 – **AP 4** **QUARTAS DE FINAL – JOGO IDA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 107	KING´S ZONA SUL	02 X 04	ÁGUIA UNITED	BENFICA	10H30
JG 108	ATHLETICO MARIANA	01 X 01	VILA REAL FC	POUSADA DO VALE	15H30
JG 109	ARSENAL ZONA SUL	01 X 04	BROTHERS FC	POLI DA LAGOA – CPO	08H00
JG 110	ATLÉTICO SÃO VICENTE	00 X 01	SANTA INÊS 1 FC	MOTORAMA	08H00

14 DE MAIO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO

JOGO	11º RODADA – 14 DE MAIO DE 2023 – **AP 4** **OITAVAS DE FINAIS – JOGO VOLTA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 105	CRUZ IMPERIAL	02 X 04 PENALIDADE 03 X 04	KING´S ZONA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H00

JG 105 - CRUZ IMPERIAL X KING´S ZONA SUL - POLI DA LAGOA – CPO - 15H00 - SERÁ REALIZADO O RESTANTE DO JOGO NO ACERTO DE TABELA DO DIA 14/05/2023. CONFORME PORTARIA 011/2023

JOGO	11º RODADA – 07 DE MAIO DE 2023 – **AP 4** **OITAVAS DE FINAIS – JOGO VOLTA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 99	VILA REAL FC	03 X 01	PORTUGUESA FC	SÃO JUDAS TADEU	08H00
JG 100	ATLÉTICO SÃO VICENTE	02 X 00	JUVENTUDE	MOTORAMA	08H00
JG 101	ATHLETICO MARIANA	00 X 00 PENALIDADE 03 X 00	CLUBE ATLÉTICO RB	POUSADA DO VALE	13H00
JG 102	SANTA INÊS 1 FC	02 X 00	BUQUIRINHA FC	SANTA INÊS 1 – DAMASCO	15H30
JG 103	ÁGUIA UNITED	07 X 01	BOA VISTA	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
JG 104	BROTHERS FC	02 X 02	ESTRELA DA LESTE	SÃO JUDAS TADEU	10H30
JG 105	CRUZ IMPERIAL	02 X 04	KING´S ZONA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 106	CFAL	02 X 00 PENALIDADE 02 X 04	ARSENAL ZONA SUL	POLI DO MORUMBI	13H00

JG 105 - CRUZ IMPERIAL X KING´S ZONA SUL - POLI DA LAGOA – CPO - 15H30 - SERÁ REALIZADO O RESTANTE DO JOGO NO ACERTO DE TABELA DO DIA 14/05/2023.

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

JOGO	10º RODADA – 30 DE ABRIL DE 2023 – **AP 4** **OITAVAS DE FINAIS – JOGO IDA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 91	PORTUGUESA FC	01 X 02	VILA REAL FC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 92	JUVENTUDE	01 X 01	ATLÉTICO SÃO VICENTE	BENFICA	15H30
JG 93	CLUBE ATLÉTICO RB	01 X 01	ATHLETICO MARIANA	SANTA JULIA	15H30
JG 94	BUQUIRINHA FC	02 X 03	SANTA INÊS 1 FC	PARQUE DA CIDADE	08H00
JG 95	BOA VISTA	02 X 04	ÁGUIA UNITED	PONTE NOVA	08H00
JG 96	ESTRELA DA LESTE	01 X 04	BROTHERS FC	MOTORAMA	08H00
JG 97	KING´S ZONA SUL	00 X 02	CRUZ IMPERIAL	BENFICA	13H00
JG 98	ARSENAL ZONA SUL	02 X 00	CFAL	POLI DA LAGOA – CPO	10H30

23 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – TIRADENTES (AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO)

JOGO	9º RODADA – 16 DE ABRIL DE 2023 – **AP 4 – GRUPO A**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 81	BROTHERS F.C	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 82	BUQUIRINHA	00 X 01	CLUBE ATLETICO RB	PARQUE DA CIDADE	08H00
JG 83	JUVENTUDE	03 X 02	CFAL	SAJOA	10H30
JG 84	ÁGUIA UNITED	06 X 01	DIAMANTE NEGRO	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JG 85	PORTUGUESA F.C	00 X 02	CRUZ IMPERIAL	ALTOS DO VILA PAIVA	10H30
JOGO	9º RODADA – 16 DE ABRIL DE 2023 – **AP 4 – GRUPO B**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 86	ATHLETICO MARIANA	02 X 04	VILA REAL F.C	POUSADA DO VALE	10H30
JG 87	BOA VISTA	03 X 00 (W.O)	AMIGOS DA NORTE		
JG 88	KING´S ZONA SUL	09 X 02	OLÁRIA FC	BENFICA	13H00
JG 89	ATLÉTICO SÃO VICENTE	03 X 03	ARSENAL ZONA SUL	MOTORAMA	08H00
JG 90	SANTA INÊS I F.C	06 X 00	ESTRELA DA LESTE	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	10H30

JOGO	3º RODADA – 09 DE ABRIL DE 2023 – **AP 4 – GRUPO B** **ACERTO DE TABELA**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 28	BOA VISTA	00 (WO) X 03	ATHLETICO MARIANA	POUSADA DO VALE	10H30

09 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – PÁSCOA (AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO)

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

JOGO	8º RODADA – 02 DE ABRIL DE 2023 – **AP 4 – GRUPO A**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 71	CLUBE ATLETICO RB	06 X 04	JUVENTUDE	SANTA JULIA	15H30
JG 72	DIAMANTE NEGRO	00 (WO) X 03	BUQUIRINHA	BENFICA	13H00
JG 73	CRUZ IMPERIAL	00 X 02	BROTHERS F.C	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 74	CFAL	03 X 02	PORTUGUESA F.C	JOÃO DO PULO	08H00
JG 75	A.E. SANTA LUZIA	00 (WO) X 03	ÁGUIA UNITED		
JOGO	8º RODADA – 02 DE ABRIL DE 2023 – **AP 4 – GRUPO B**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 76	AMIGOS DA NORTE	00 (W.O) X 03	KING´S ZONA SUL		
JG 77	ARSENAL ZONA SUL	02 X 00	BOA VISTA	POLI DA LAGOA – CPO	13H00
JG 78	ESTRELA DA LESTE	01 X 03	ATHLETICO MARIANA	MOTORAMA	08H00
JG 79	OLÁRIA FC	01 X 06	SANTA INÊS I F.C	BOA VISTA / CANARINHO	10H30
JG 80	VILA REAL F.C	03 X 02	ATLÉTICO SÃO VICENTE	SANTA JULIA	10H30

JOGO	7º RODADA – 26 DE MARÇO DE 2023 – **AP 4 – GRUPO A**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 61	CLUBE ATLETICO RB	06 X 03	DIAMANTE NEGRO	SANTA JULIA	15H30
JG 62	BROTHERS F.C	04 X 04	CFAL	JD. DO LAGO - SAPÃO	08H00
JG 63	BUQUIRINHA FC	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 64	ÁGUIA UNITED	01 X 00	CRUZ IMPERIAL	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 65	PORTUGUESA F.C	01 X 04	JUVENTUDE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JOGO	7º RODADA – 26 DE MARÇO DE 2023 – **AP 4 – GRUPO B**			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 66	AMIGOS DA NORTE	00 (W.O) X 03	ARSENAL ZONA SUL	INDEPENDENTE	08H00
JG 67	ATHLETICO MARIANA	02 X 01	OLÁRIA FC	POUSADA DO VALE	10H30
JG 68	BOA VISTA	02 X 02	VILA REAL F.C	BOA VISTA/CANARINHO	08H00
JG 69	ATLÉTICO SÃO VICENTE	05 X 03	ESTRELA DA LESTE	MOTORAMA	08H00
JG 70	SANTA INÊS I F.C	04 X 02	KING´S ZONA SUL	VISTA VERDE	15H30

JOGO	**6º RODADA – 19 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO A**			**LOCAL**	**HORÁRIO**
		RESULTADO			
JG 51	CRUZ IMPERIAL	01 X 01	BUQUIRINHA FC	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 52	CFAL	01 X 04	ÁGUIA UNITED	JOÃO DO PULO	08H00
JG 53	JUVENTUDE	02 X 02	DIAMANTE NEGRO	BENFICA	10H30
JG 54	PORTUGUESA F.C	00 X 04	BROTHERS F.C	ALTOS DO VILA PAIVA	15H30
JG 55	A.E. SANTA LUZIA	00 (WO) X 03	CLUBE ATLETICO RB		
JOGO	**6º RODADA – 19 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO B**			**LOCAL**	**HORÁRIO**
		RESULTADO			
JG 56	ESTRELA DA LESTE	00 X 01	BOA VISTA	MOTORAMA	08H00
JG 57	OLÁRIA FC	01 X 01	ATLÉTICO SÃO VICENTE	PONTE NOVA	10H30
JG 58	KING´S ZONA SUL	03 X 01	ARSENAL ZONA SUL	BENFICA	13H00
JG 59	SANTA INÊS I F.C	02 X 02	ATHLETICO MARIANA	PARAISO DO SOL	10H30
JG 60	VILA REAL F.C	08 X 01	AMIGOS DA NORTE	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

JOGO	5º RODADA – 12 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO A			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
41	CLUBE ATLETICO RB	01 X 02	CRUZ IMPERIAL	SANTA JULIA	15H30
42	DIAMANTE NEGRO	03 X 00 (WO)	A.E. SANTA LUZIA		
43	BROTHERS F.C	05 X 00	JUVENTUDE	JD. DO LAGO – CAMPO SAPÃO	08H00
44	BUQUIRINHA	01 X 02	CFAL	PARQUE DA CIDADE	10H30
45	ÁGUIA UNITED	05 X 00	PORTUGUESA F.C	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JOGO	**5º RODADA – 12 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO B**			**LOCAL**	**HORÁRIO**
		RESULTADO			
46	AMIGOS DA NORTE	02 X 04	ESTRELA DA LESTE	INDEPENDENTE	08H00
47	ARSENAL ZONA SUL	00 X 01	VILA REAL F.C	POLI DA LAGOA – CPO	13H00
48	ATHLETICO MARIANA	05 X 04	KING´S ZONA SUL	POUSADA DO VALE	10H30
49	BOA VISTA	01 X 05	OLÁRIA FC	INDEPENDENTE	10H30
50	ATLÉTICO SÃO VICENTE	01 X 01	SANTA INÊS I F.C	MOTORAMA	08H00

JOGO	4ª RODADA Grupo A - 05 DE MARÇO DE 2023			Local	Horário
JG 31	BROTHERS F.C	00 X 01	ÁGUIA UNITED	PONTE NOVA	08H00
JG 32	CRUZ IMPERIAL	03 X 01	DIAMANTE NEGRO	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JG 33	CFAL	03 X 00 (W.O)	CLUBE ATLETICO RB	CONFORME PORTARIA	004/2023
JG 34	JUVENTUDE	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 35	PORTUGUESA F.C	01 X 03	BUQUIRINHA	ALTOS DO VILA PAIVA	10H30
JOGO	**4ª RODADA Grupo B - 05 DE MARÇO DE 2023**			**Local**	**Horário**
JG 36	ATHLETICO MARIANA	00 X 01	ATLÉTICO SÃO VICENTE	POUSADA DO VALE	13H00
JG 37	ESTRELA DA LESTE	01 X 02	ARSENAL ZONA SUL	MOTORAMA	08H00
JG 38	OLÁRIA FC	03 X 01	AMIGOS DA NORTE	PARQUE DA CIDADE	10H30
JG 39	KING´S ZONA SUL	01 X 03	VILA REAL F.C	ARENA BENFICA	13H00
JG 40	SANTA INÊS I F.C	03 X 01	BOA VISTA	VISTA VERDE	15H30

JOGO	3ª RODADA Grupo A - 26 DE FEVEREIRO DE 2023			Local	Horário
JG 21	CLUBE ATLETICO RB	00 (W.O) X 03	PORTUGUESA F.C	CONFORME PORTARIA	004/2023
JG 22	DIAMANTE NEGRO	02 X 06	CFAL	BENFICA	13H00
JG 23	BUQUIRINHA	01 X 02	BROTHERS F.C	PONTE NOVA	08H00
JG 24	ÁGUIA UNITED	07 X 02	JUVENTUDE	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JG 25	A.E. SANTA LUZIA	00 (W.O) X 03	CRUZ IMPERIAL		
JOGO	**3ª RODADA Grupo B - 26 DE FEVEREIRO DE 2023**			**Local**	**Horário**
JG 26	AMIGOS DA NORTE	01 X 02	SANTA INÊS I F.C	INDEPENDENTE	08H00
JG 27	ARSENAL ZONA SUL	09 X 01	OLÁRIA	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 28	BOA VISTA	X	ATHLETICO MARIANA	BOA VISTA / CANARINHO	10H30
JG 29	ATLÉTICO SÃO VICENTE	03 X 01	KING´S ZONA SUL	MOTORAMA	08H00
JG 30	VILA REAL F.C	01 X 01	ESTRELA DA LESTE	SANTA JULIA	13H00

JOGO 28 – BOA VISTA X ATHLETICO MARIANA – SERÁ REALIZADO NO ACERTO DE TABELA

19 DE FEVEREIRO NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO - CARNAVAL

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

JOGO	2ª RODADA Grupo A - 12 DE FEVEREIRO DE 2023			Local	Horário
JG 11	BROTHERS F.C	03 X 00	CLUBE ATLETICO RB	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00
JG 12	CFAL	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 13	JUVENTUDE	01 X 05	CRUZ IMPERIAL	ARENA BENFICA	15H30
JG 14	ÁGUIA UNITED	06 X 02	BUQUIRINHA FC	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 15	PORTUGUESA F.C	02 X 01	DIAMANTE NEGRO	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JOGO	**2ª RODADA Grupo B - 12 DE FEVEREIRO DE 2023**			**Local**	**Horário**
JG 16	ATHLETICO MARIANA	15 X 03	AMIGOS DA NORTE	POUSADA DO VALE	15H30
JG 17	OLÁRIA FC	00 X 02	VILA REAL F.C	BOA VISTA/CANARINHO	10H30
JG 18	KING´S ZONA SUL	01 X 05	ESTRELA DA LESTE	ARENA BENFICA	13H00
JG 19	ATLÉTICO SÃO VICENTE	05 X 02	BOA VISTA	MOTORAMA	08H00
JG 20	SANTA INÊS I F.C	02 X 03	ARSENAL ZONA SUL	VISTA VERDE	10H30

JOGO 11 – CONFORME PORTARIA 002/2023

JOGO	1ª RODADA Grupo A - 05 DE FEVEREIRO DE 2023			Local	Horário
JG 01	CLUBE ATLETICO RB	00 X 04	ÁGUIA UNITED	SANTA JULIA	15H30
JG 02	DIAMANTE NEGRO	00 X 03	BROTHERS F.C	BENFICA	13H00
JG 03	BUQUIRINHA FC	02 X 00	JUVENTUDE	PONTE NOVA	08H00
JG 04	CRUZ IMPERIAL	03 X 01	CFAL	POLI DA LAGOA CPO	15H30
JG 05	A.E. SANTA LUZIA	00 (W.O) X 03	PORTUGUESA F.C		
JOGO	**1ª RODADA Grupo B - 05 DE FEVEREIRO DE 2023**			**Local**	**Horário**
JG 06	AMIGOS DA NORTE	00 X 05	ATLÉTICO SÃO VICENTE	INDEPENDENTE	08H00
JG 07	ARSENAL ZONA SUL	01 X 01	ATHLETICO MARIANA	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 08	BOA VISTA	02 X 02	KING´S ZONA SUL	BOA VISTA/CANARINHO	08H00
JG 09	ESTRELA DA LESTE	01 X 01	OLÁRIA FC	MOTORAMA	08H00
JG 10	VILA REAL F.C	02 X 01	SANTA INÊS I F.C	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00

TABELA AP4

GRUPO A
A.E. SANTA LUZIA
ÁGUIA UNITED
BROTHERS F.C
BUQUIRINHA
CFAL
CLUBE ATLETICO RB
CRUZ IMPERIAL
DIAMANTE NEGRO
JUVENTUDE
PORTUGUESA F.C

GRUPO B
AMIGOS DA NORTE
ARSENAL ZONA SUL
ATHLETICO MARIANA
ATLÉTICO SÃO VICENTE
BOA VISTA
ESTRELA DA LESTE
KING´S ZONA SUL
OLÁRIA
SANTA INÊS I F.C
VILA REAL F.C

ARTILHARIA AP 4

GOLS	ATLETA	EQUIPE
13	CARLOS DANIEL SERAFIM DA SILVA	KING´S ZONA SUL
13	CARLOS HENRIQUE TOLEDO SILVA	ÁGUIA UNITED
12	LAERCIO JESUS CHIBA	BROTHERS FC
11	MACIEL BEZERRA DE MOURA	JUVENTUDE
8	CARLOS RODRIGO DE SOUSA	ARSENAL ZONA SUL
8	JOÃO MARCOS DA SILVA	CLUBE ATLÉTICO RB
7	AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CFAL
7	JOÃO MARCELO SALES DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
7	JONES DE ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
7	MICHAEL RENAN SANTOS DA SILVA	ÁGUIA UNITED
7	WALACE FERREIRA DE LIMA	ÁGUIA UNITED
6	DIEGO RAMOS SIMPLICIO	ATHLETICO MARIANA
6	ITALO VENIK PEREIRA GUIMARÃES	ÁGUIA UNITED
6	JOÃO VITOR DE FARIA	ATHLETICO MARIANA
6	PEDRO LEONARDO ALVARO NEVES	SANTA INÊS 1 FC
6	RYAN DOS SANTOS FRANCISCO	ATLÉTICO SÃO VICENTE
5	ALEX SANTANA MARQUES	ATHLETICO MARIANA
5	DIEGO HONORIO DA SILVA	ARSENAL ZONA SUL
5	FRANCISCO EDICEU FERREIRA DA SILVA	ESTRELA DA LESTE
5	MARLUS RIBEIRO MACIEL	ATLÉTICO SÃO VICENTE
5	RAFAEL WILLIAN DIBBERN DOS SANTOS	CRUZ IMPERIAL
4	ADALMIR MACIEL DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
4	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	VILA REAL FC
4	ENZO AURELIO DE SOUSA	DIAMANTE NEGRO
4	FELIPE EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA	VILA REAL FC
4	GUILHERME FEITOSA DOS SANTOS	ATHLETICO MARIANA
4	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ASSIS	ÁGUIA UNITED
4	HUGO POLESI E PEDRO	SANTA INÊS 1 FC
4	JEAN CARLOS LIBERA DA SILVA	BROTHERS FC
4	LEONARDO HEINRICH GUIMARÃES COSTA	VILA REAL FC
4	LUAN CESAR PEREIRA DOS SANTOS	ÁGUIA UNITED

4	LUAN HENRIQUE GOMES DA SILVA	KING´S ZONA SUL
4	LUIZ GUSTAVO SANTOS DOMINGOS	SANTA INÊS 1 FC
4	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	VILA REAL FC
4	NICOLAS MORETI DA SILVA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
4	RUAN FLAVIO DE AZEVEDO LOPES FIGUEIRA	SANTA INÊS 1 FC
4	THIAGO MIRANDA DA SILVA	ÁGUIA UNITED
4	THIAGO RODOLFO DOS SANTOS	ATLÉTICO SÃO VICENTE
4	VICTOR HUGO HIPOLITO MARCELINO	BROTHERS FC
3	ALAN MOREIRA DA SILVA	DIAMANTE NEGRO
3	ANDRE DE SOUZA PESSOA	OLÁRIA FC
3	BRUNO GOMES PEREIRA	ESTRELA DA LESTE
3	DIEGO DAMIÃO DA SILVA	CLUBE ATLÉTICO RB
3	DIEGO PHELIPE CASSIANO	CRUZ IMPERIAL
3	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
3	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	OLÁRIA FC
3	ELSON DE ANDRADE SANTOS	ÁGUIA UNITED
3	EMERSON DOS SANTOS	AMIGOS DA NORTE
3	FÁBIO AUGUSTO FERREIRA	BROTHERS FC
3	FABIO CORREIA	BUQUIRINHA FC
3	GEAN HENRIQUE DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
3	GUSTAVO GALDINO REZENDE	CFAL
3	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA VICENTIN	BROTHERS FC
3	LUCIANO CORDEIRO DIAS FARIA DA COSTA	CFAL
3	LUIZ TADEU DE MELLO	CFAL
3	PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR	KING´S ZONA SUL
3	RAFAEL DOMANAM MORETI DE SOUZA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
3	WALACE DA SILVA CARVALHO	ÁGUIA UNITED
3	YURI GABRIEL CORREDATO CAMILO	BOA VISTA
2	ALLAN JONE DA COSTA MICHELIS	JUVENTUDE
2	ALYSSON DE OLIVEIRA	VILA REAL FC
2	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	CRUZ IMPERIAL
2	BRENDON ITALO DA SILVA DE SOUZA	CLUBE ATLÉTICO RB
2	CLIVER ERNANES LUHAME CORDEIRO	CRUZ IMPERIAL
2	DAVID FERREIRA DE JESUS	BROTHERS FC
2	DEIVYSON MACIEL PEREIRA	ÁGUIA UNITED

2	DIONE BATISTA DA SILVA	BOA VISTA
2	EDVANDER ELIAS DOS SANTOS	ARSENAL ZONA SUL
2	ELIEL DE PAULA	AMIGOS DA NORTE
2	FABIANO ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
2	FELIPE FARIAS SANTOS	VILA REAL FC
2	FLAVIO DE OLIVEIRA	KING´S ZONA SUL
2	HENRIQUE APARECIDO SANTOS DE FIGUEREDO	KING´S ZONA SUL
2	JEAN WESLEY MORAIS BATISTA	ESTRELA DA LESTE
2	JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	ÁGUIA UNITED
2	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	ESTRELA DA LESTE
2	JOÃO PAULO SILVA MAGALHÃES	ARSENAL ZONA SUL
2	JONATHAN ROBSON DOS SANTOS SILVA	KING´S ZONA SUL
2	KEVEN ADAIL DA SILVA FILHO	CFAL
2	LEANDRO LUIZ DA SILVA	BOA VISTA
2	LUCAS RIBEIRO SILVA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
2	LUCAS RODRIGO DE ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
2	LUIS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	BROTHERS FC
2	LUIZ RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	ESTRELA DA LESTE
2	MANOEL NORBERTO DE OLIVEIRA NETO	BOA VISTA
2	MATHEUS FERNANDO ROSENDO DA SILVA	BROTHERS FC
2	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	ESTRELA DA LESTE
2	PATRICK HELDER DOS SANTOS SILVA	PORTUGUESA FC
2	PAULO HENRIQUE BITENCOURT LOURO	BUQUIRINHA FC
2	PAULO HENRIQUE SANTOS DE JESUS	CRUZ IMPERIAL
2	PEDRO AUGUSTO DA ROSA DIOGO	SANTA INÊS 1 FC
2	PETER SOUZA MOREIRA	ARSENAL ZONA SUL
2	SILVIO LIRA DA SILVA	OLÁRIA FC
2	THIAGO FRANÇA DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
2	VICTOR AUGUSTO CARDOSO	OLÁRIA FC
2	WELLINGTON CESAR PEREIRA DA SILVA	PORTUGUESA FC
1	ADIOMARCSON SILVA DO NASCIMENTO	JUVENTUDE
1	AFONSO MATEUS DE SOUZA SILVA	ARSENAL ZONA SUL
1	ALEKSANDER JUNIO DA SILVA SANTOS	CRUZ IMPERIAL
1	ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA	BUQUIRINHA FC
1	ALEXSANDER PRADO DOS SANTOS	BUQUIRINHA FC

1	ALEXSANDRO DE JESUS	KING´S ZONA SUL
1	ALISSON DOS SANTOS	BUQUIRINHA FC
1	ANDRE LUIZ MEIRA	KING´S ZONA SUL
1	ARIEL DE SOUSA FERREIRA	PORTUGUESA FC
1	BRUNO ALVES ALMEIDA	DIAMANTE NEGRO
1	BRUNO RIBEIRO DE FREITAS	ESTRELA DA LESTE
1	CAIO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	BROTHERS FC
1	CAIO RIBEIRO DOS SANTOS	ATHLETICO MARIANA
1	CARLOS ALBERTO SOARES BIGNON	BOA VISTA
1	CARLOS JONAS NASCIMENTO DE LIMA	BOA VISTA
1	CESAR AUGUSTO MALAQUIAS	CLUBE ATLÉTICO RB
1	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	CFAL
1	DANIEL SOUZA MOREIRA	ARSENAL ZONA SUL
1	DANILO PEDRO SILVA ROSA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	DAVID DA SILVA ALEXANDRE	DIAMANTE NEGRO
1	DIEGO AUGUSTO FIGUEIREDO	ATHLETICO MARIANA
1	EDUARDO RODOLFO DOS SANTOS SANT´ANA	BROTHERS FC
1	ELIVELTON DE OLIVEIRA CASTRO	BUQUIRINHA FC
1	ESLI CAINAN COMISSARIO MELO MACHADO	OLÁRIA FC
1	EVERTON EDUARDO COSTA MANSO	ARSENAL ZONA SUL
1	FABRICIO APARECIDO EUFRAZINO GONÇALVES	PORTUGUESA FC
1	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	BOA VISTA
1	FELIPE DOS SANTOS SILVA	BROTHERS FC
1	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	KING´S ZONA SUL
1	FERNANDO CANUTO DE OLIVEIRA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	GABRIEL ALVES DA CUNHA	BROTHERS FC
1	GABRIEL GUILHERME SANTOS	AMIGOS DA NORTE
1	GABRIEL WESLEY MELO DA SILVA	CFAL
1	GIOVANI GUSMÃO SIQUEIRA LOPES	VILA REAL FC
1	HENRIQUE HONORATO DE SALES	CFAL
1	IGOR LOURENÇO TEIXEIRA	AMIGOS DA NORTE
1	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ATHLETICO MARIANA
1	JEFFERSON GUILHERMINO DE FRANÇA	KING´S ZONA SUL
1	JOALIS ANSELMO DA SILVA	OLÁRIA FC
1	JOÃO LENON ALVES DOS SANTOS	VILA REAL FC

1	JOÃO VITOR DE SOUZA NEPOMUCENO	OLÁRIA FC
1	JONATHAN RAIMUNDO DA SILVA	CLUBE ATLÉTICO RB
1	JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	JOSUÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	ATHLETICO MARIANA
1	JUARY FERREIRA DA SILVA	KING´S ZONA SUL
1	JULIO CESAR RIBEIRO	CLUBE ATLÉTICO RB
1	KENNEDY DOS SANTOS SOUZA	CLUBE ATLÉTICO RB
1	KEVERSON DE OLIVEIRA	CRUZ IMPERIAL
1	LEANDRO DOS SANTOS	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	LUAN FELIPE DE OLIVEIRA GUSMÃO	VILA REAL FC
1	LUCAS VINICIUS CARVALHO SILVA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	LUIS CARLOS VILACA DE ALMEIDA	AMIGOS DA NORTE
1	LUIS GUSTAVO MOREIRA SOUZA	CRUZ IMPERIAL
1	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	JUVENTUDE
1	MARCELO BASTOS LEITE SILVA	SANTA INÊS 1 FC
1	MARCOS DE SÁ PINHEIRO	VILA REAL FC
1	MARCOS HENRIQUE PASTOR DE ALENCAR	BUQUIRINHA FC
1	MARCOS VINICIUS DE MAGALHÃES ANTONIO	ESTRELA DA LESTE
1	MARCOS VINICIUS FRANCISCO RODRIGUES	BUQUIRINHA FC
1	MARIO VALTER AZEVEDO	DIAMANTE NEGRO
1	MARLON PEREIRA DOS SANTOS	ATHLETICO MARIANA
1	MATEUS PEREIRA DA SILVA	CRUZ IMPERIAL
1	MATHEUS ALCANTARA TRINDADE	ATHLETICO MARIANA
1	MATHEUS FERNANDO DE JESUS BARBOSA	BUQUIRINHA FC
1	MULLER DA SILVA OLIVEIRA	PORTUGUESA FC
1	NICHOLAS SOUZA DA CRUZ	ESTRELA DA LESTE
1	PEDRO MIGUEL LOBO ALVES	OLÁRIA FC
1	RAFAEL LUIZ DOS SANTOS	ARSENAL ZONA SUL
1	RAFAEL SOUZA CANDIDO	ÁGUIA UNITED
1	RENAN DA SILVA FREITAS	OLÁRIA FC
1	RODRIGO VIEIRA SANTOS	CRUZ IMPERIAL
1	SANDRO RODOLFO DA SILVA	VILA REAL FC
1	THIAGO RENAN XAVIER MATIAS	JUVENTUDE
1	ULISSES CAIQUE PEREIRA GUIMARÃES	ÁGUIA UNITED
1	VANDERLEI VELOSO DOS SANTOS FILHO	CRUZ IMPERIAL

1	VICTOR AUGUSTO LOPES DOMINGUES	JUVENTUDE
1	VICTOR RENAN DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	PORTUGUESA FC
1	YAGO DE SOUZA OLIVEIRA	CFAL